

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº05 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2003-AGE/PA, que estabelece normas para o afastamento do servidor da sede, em caráter temporário e por exigência do serviço, conforme previsão do art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810/94.

Considerando o Decreto Estadual nº 786/2008-PA, que altera e acrescenta dispositivos ao art. 6º do Decreto nº 2.819, de 6 de setembro de 1994, que delega atribuições ao Chefe da Casa Civil da governadoria do estado para exercer controle na concessão de diárias em viagens a serviço e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual nº 734/1992-PA, que fixa os valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da administração direta, autárquica e fundacional.

Considerando a necessidade de disciplinar a Concessão de diárias aos servidores do 13ºCRS/SESPA e regularizar a prestação de contas destas em prazo hábil.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar que todas as ações programadas pelas divisões nos municípios de jurisdição do 13ºCRS não ultrapassem o prazo superior a (04) quatro dias consecutivos, considerando o quarto dia como retorno da viagem, o que lhe confere a concessão (3,5) três diárias e meia.

Art. 2º. Caso haja necessidade de realizar ação por prazo superior a (04) quatro dias, o servidor deverá apresentar justificativa plausível demonstrando com exatidão cronograma físico das atividades que serão realizadas em campo, a fim de ser avaliado pelo Controle Interno/13ºCRS, sob a pena de não liberação.

Art. 3º. Poderão ser concedidas diárias pelo prazo superior ao definido no art.1º, em casos de participação em cursos, treinamentos ou programações de outros órgãos, desde que haja comprovação através de e-mails, formulários ou qualquer documento do órgão que motivou o evento.

Art. 4º. Para efeito de elaboração de Processos de diárias, deve ser considerada a Portaria SESPA nº261 de 21/09/2021 que determina que os processos de concessão de diárias ocorram com no mínimo de vinte (20) dias de antecedência da data início de deslocamento.

Art. 5º. O servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno, para realizar a prestação contas dos seus processos via PAE. Caso contrário, o mesmo será bloqueado e impedido de receber diárias até que regularize sua situação.

Art. 6º. Fica estabelecido que a última semana de cada mês será exclusiva para prestação de contas e alimentação dos sistemas, portando, nenhum setor deve programar suas viagens para esse período, salvo se houver programação do nível central ou outro órgão, que não possa ser alterada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Direção do 13º CRS/SESPA em: 27/01/2023
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 900129

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA Portaria nº 528 DE 18/07/2022, PUBLICADA Nº DOE 35126 DE 23/09/2022, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS DA SERVIDORA, MARCELA PACHECO DA SILVA MAT 57196705/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO

ONDE SE LÊ: 01/05/2021 a 30/04/2022 16/11/2022 A 15/12/2022

LEIA-SE: 01/05/2020 a 30/04/2021 16/11/2022 A 15/12/2022

Protocolo: 900285

FICA RETIFICADO NA Portaria nº 125 DE 08/03/2021, PUBLICADA Nº DOE 34588 DE 20/04/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS DA SERVIDORA, MARCELA PACHECO DA SILVA MAT 57196705/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO

ONDE SE LÊ: 01/05/2020 a 30/04/2021 10/06/2021 A 09/07/2021

LEIA-SE: 01/05/2019 a 30/04/2020 10/06/2021 A 09/07/2021

Protocolo: 900283

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 065/2023- GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1579328 de 11/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) diárias as servidoras abaixo relacionados para participarem do estágio presencial em estomatoterapia nas unidades assistenciais do Hospital Albert Einstein na Cidade de São Paulo - SP, no período de 30/01/2023 a 24/02/2023.

NOME	MATRICULA	CARGO
ELIETE PEREIRA MORAIS	5612888/2	ENFERMEIRO
MARIA DE BELEM RAMOS SOZINHO	5076927/3	ENFERMEIRO

As referidas servidoras, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de janeiro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 900240

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 065/2023 - GAPE/GAB/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1117674;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora RENATA MIRANDA RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 5959949/1, concedida de 18/01/2023 a 16/02/2023, conforme Portaria nº 1019/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.187, para o período de 17/02/2023 a 18/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 900408

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 44/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/1453396;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA, Id. Funcional nº 453510/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Iotado(a) no(a) Biblioteca - BIBL, no período de 16/03/2023 a 14/04/2023 (30 dias), referente ao triênio 13/04/1994 a 12/04/1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 17 de janeiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 900301

Portaria nº 42/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/1300125;